



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1291/2020 - DE 15/12/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 331.825,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO			
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
1	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO			
27	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
35	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910,00
36	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO			
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO			
43	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA			
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA			
85	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			

06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE				
103	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.900,00		
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO				
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
110	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710,00		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE				
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE				
07.001.10.122.0009.2.021.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE				
116	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
131	3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
134	3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00		
135	3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.580,00		
07.003.10.304.0009.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE				
185	3.1.90.11.00.00 1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32,00		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES				
206	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO				
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS				
216	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00		
08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS				
246	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO				
09.001.12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
259	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790,00		
260	3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
281	3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.610,00		
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO				
319	3.1.91.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.230,00		

09.003.12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB				
341 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.030,00			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA				
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA				
10.001.04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
346 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310,00			
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
11.003.15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
399 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00			
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
437 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.603,00			
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
12.002.20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO				
462 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.950,00			
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
15.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
15.002.18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL				
485 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00			
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES				
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES				
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
491 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940,00			

Total Suplementação: 331.825,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO				
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
4 3.3.70.41.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00			
02.004.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA				
02.004.04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
12 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.701,34			

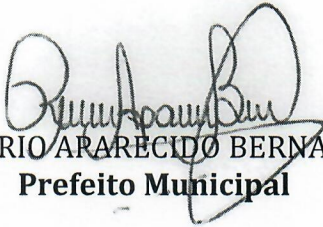
02.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO MILITAR			
02.005.05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
16	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO		2.835,56
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.04.131.0002.2.007.	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO			
40	3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
05.004.04.122.0002.2.108.	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO			
69	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.018,25
70	3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.568,64
71	3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.496,05
72	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO		1.432,53
73	3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.432,53
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
138	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO		66.500,00
139	3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
143	3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00
145	3.3.90.34.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		41.727,53
148	3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.580,00
07.003.10.304.0009.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE			
186	3.1.90.13.00.00 1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			
273	3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.030,00
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
302	3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.911,51
303	3.1.91.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.230,00
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO			
320	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO		6.041,00
09.003.12.365.0011.2.044.	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
331	3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		657,49

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.001.04.122.0002.2.062. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
447 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS 24.123,87
FIXAS - PESSOAL CIVIL
449 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.640,91
450 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.865,79

Total Redução: 331.825,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal